



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 759/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 275/2012

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **MARIA PRISCILA DOS SANTOS METLICZ**, Auxiliar de Educação, matrícula 4021-5, pois faltou injustificadamente nos dias 27 de janeiro, 04, 07, 08, 25, e 26 de abril, 01, 02, 10, 17, 19, 30 e 31 de agosto, 06, 25 e 31 de outubro, 03, 10, 16, 28 e 30 de novembro, todos do ano de 2011, totalizando 21 (vinte e uma) faltas injustificadas, caracterizando inassiduidade habitual, nos termos do artigo 224, da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, IV e 219, III, do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 2º-** Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Claudia dos Santos Armstrong Cantanhede  
Membro..... Eliana Tavolaro Nascimento  
Membro..... Maria Lucia Silva Maciel

**Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.